



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 009

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15/02/2018

PRESIDENTE

Considerando que o servidor público é um servidor do público, do povo e da sociedade;

Considerando que os funcionários do setor de jardinagem da Prefeitura Municipal são encarregados de plantar, regar, adubar, podar e fazer a limpeza das praças públicas e áreas de lazer de nosso município, deixando-as belas e adequadas para o uso da sociedade;

Considerando que não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho e supracitado setor conta com profissionais que tem realizado um excelente serviço no município de Botucatu e merece o reconhecimento por parte do Poder Legislativo,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Funcionários do Setor de Jardinagem da Prefeitura Municipal de Botucatu: **ANTONIO PAULO BRITO, EVANDRO M. VENANCIO DE OLIVEIRA, JOAQUIM DE SOUZA NETO, MARIA GILVANIA ALMEIDA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE S. DOS SANTOS e RONIVALDO JOÃO FERRARI LEMES**, pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de fevereiro de 2018.

Vereador
Izaías Colino

Vereador Autor **CULA**
PSC

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Rose Ielo

Vereadora
Jamila

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Sargento Laudo